



Colégio de Procuradores de Justiça

## **ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (14.02.2011), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 45ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Alcir Raineri Filho e José Demóstenes de Abreu, bem como a ausência temporária do Dr. José Omar de Almeida Júnior. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Autos CPJ n°. 004/2010 – Proposta de alteração legislativa – Candidatura de Promotor de Justiça ao Cargo de Procurador-Geral (Dr. José Omar de Almeida Júnior); 3) Ofício/CESAF n°. 209/2010 – Relatório das principais atividades desenvolvidas pelo CESAF no ano de 2010; 3) Mem. n°. 185/2010/CGMP – Relatório das atividades desenvolvidas pela Corregedoria Geral no biênio 2009/2010; 4) Proposta de integração entre os Órgãos Especiais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União no site do 4º Fórum Virtual Nacional do Ministério Público; 5) Regulamentação da eleição de Coordenador do CESAF; e 6) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação as **Atas da 44ª Sessão Ordinária e das Sessões Solenes de Posse** dos Promotores de Justiça Substitutos Guilherme Cintra Deleuse e Celsimar Custodio Silva, do Dr. Marco Antônio Alves Bezerra como Membro do Conselho Superior do Ministério Público, do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, das duas sessões referentes à posse do Dr. João Rodrigues ao cargo de Corregedor-Geral e, por fim, dos também Promotores Substitutos Pedro Moreira de Melo e Rodrigo Alves Barcellos, que restaram aprovadas à unanimidade. Logo após, invertendo-se a ordem da pauta, concedeu-se a palavra à Dra. Vera Nilva Álvares Rocha, Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF, que apresentou o **Ofício/CESAF n°. 209/2010**, tecendo comentários acerca das principais atividades desenvolvidas no ano de 2010, cujo relatório deverá ser encaminhado, pela secretaria do Colegiado, através de e-mail, a todos os Procuradores de Justiça. Em seguida, o Dr. João Rodrigues Filho,

Corregedor-Geral, registrou que encaminhará, também por e-mail, o relatório das atividades desenvolvidas pela Corregedoria Geral no biênio 2009/2010, conforme consta do **Mem. n.º. 185/2010/CGMP**, encaminhado pelo Dr. Alcir Raineri Filho, em 10/12/2010. Ato contínuo, a Dra. Elaine Marciano Pires, Secretária do Colegiado, deu conhecimento da **Proposta de integração entre os Órgãos Especiais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União no site do 4º Fórum Virtual Nacional do Ministério Público**, oriunda da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP. Às quinze horas (15h), registrou-se a presença do Dr. José Omar de Almeida Júnior. Dando prosseguimento, passou-se à discussão acerca das **coordenações dos Centros de Apoio Operacional – CAOP's**. Com a palavra, o Dr. Marco Antônio Alves Bezerra registrou que o acúmulo de atribuições pelo exercício da coordenação dos CAOP's dos Direitos Humanos, da Cidadania e do Patrimônio Público, além do Conselho Superior do Ministério Público e da Comissão de Assuntos Institucionais do Colégio de Procuradores, tem prejudicado sua atuação perante a Procuradoria de Justiça da qual é titular. Em razão disso, comunicou ao Colegiado que pretende entregar as coordenações dos respectivos CAOP's, sugerindo, para tanto, que tal incumbência seja devolvida aos promotores de justiça. No entanto, colocou-se à disposição para assumir o CAOP Criminal, pois entende que está mais ligado ao seu perfil de atuação. Aproveitando o ensejo, a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães consignou que também pretende renunciar à coordenação do CAOP do Meio Ambiente, pois entende que é preciso uma dedicação com mais esmero aos trabalhos da 2ª Instância, inclusive como melhor forma de divulgação da atuação dos Procuradores de Justiça. Na oportunidade, o Dr. Cesar Augusto Margarido Zaratini lembrou que, com a sua iminente aposentadoria, o CAOP da Mulher ficará igualmente desprovido de um coordenador. O Dr. João Rodrigues Filho, por seu turno, ressaltou que, caso as coordenações dos CAOP's sejam novamente exercidas por promotores de justiça, estas devem se dar cumulativamente com a atuação nas respectivas promotorias. O Presidente do Colegiado demonstrou preocupação com a situação apresentada, pois entende que, em noventa por cento (90%) dos Ministérios Públicos do país, os CAOP's são os elementos principais para o seu desenvolvimento, além de serem os maiores responsáveis por dar respostas à sociedade. A Dra. Angélica Barbosa da Silva, por sua vez, registrou que a maior preocupação deve ser com relação ao CAOCRIM,

principalmente pelos Membros que atuam nas sessões do Tribunal de Justiça, sendo, dessa forma, de grande valia que o Dr. Marco Antônio assuma o referido CAOP. Além disso, ressaltou que há bons promotores na Capital para estarem à frente dos demais centros de apoio. Já o Dr. José Omar reconheceu que a carga de trabalho tem sido realmente cansativa, mas que pretende continuar na coordenação do CAOP do Consumidor, sobretudo em razão de compromissos firmados com outras instituições. Deliberou-se, então, pelo postergamento da matéria até a próxima sessão ordinária. Logo após, retornando ao item 2 da pauta, o Dr. José Omar esclareceu que, a pedido do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, postergará a apresentação de seu voto vista nos **Autos CPJ nº. 004/2010** para a próxima sessão ordinária deste Colegiado. Ato contínuo, passou-se à **regulamentação da eleição de Coordenador do CESAF**, cujo mandato atual da Dra. Vera Nilva se encerra no próximo dia treze (13.02.2011). Restou deliberado, à unanimidade, pela realização do pleito no dia vinte e quatro do mês corrente (24.02.2011), às dezessete horas (17h), em sessão extraordinária, após a eleição de Membro do CSMP. As inscrições serão admitidas até o início da reunião, quando serão decididas as eventuais impugnações e impedimentos. Na oportunidade, a Dra. Vera Nilva propôs a prorrogação de seu atual mandato até a data do pleito eleitoral, para que não haja solução de continuidade nos trabalhos já em andamento. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Encerrados os itens constantes da pauta, passou-se a outros assuntos. Primeiramente, colocou-se em apreciação o **Procedimento nº. 214/2010, da Ouvidoria do Ministério Público**, apresentado pelo Procurador-Geral. Após fazer a leitura da decisão por si exarada, o Dr. Clenan Renaut esclareceu que, no caso, o Dr. José Omar, Ouvidor da instituição, à vista do recebimento de comunicação da ocorrência de acumulação indevida de cargos em comissão na Procuradoria Geral de Justiça, solicitou informações da Diretoria Geral sobre o pagamento de retribuição aos servidores apontados e, após entender caracterizada a hipótese em questão, determinou que fosse encaminhada cópia do referido procedimento ao Procurador-Geral para providências. No entanto, verificando que a providência adotada pela Ouvidoria não havia obedecido ao seu ato regulamentador, mas extrapolava as suas atribuições, o Presidente vem requerer a este Colégio de Procuradores o arquivamento dos autos sob o argumento de que

o exame de mérito da representação compete apenas ao Colegiado e que, no caso, não ocorreu acumulação de remuneração, mas, sim, apenas de cargos ou funções. Com a palavra, o Dr. José Omar reconheceu que, verificada a inexistência de acumulação remuneratória, realmente o caso não traz prejuízo para a instituição, concordando, dessa forma, com o arquivamento pretendido. Em votação, o procedimento restou arquivado à unanimidade. Em seguida, a Secretária deu conhecimento do **Ofício n.º. 039/2011/2ªPJ**, em que o Dr. Ricardo Alves Peres, 2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso, encaminha o Ofício n.º. 074/2010-GAB/NAJ/PALMAS/TO/CGU/AGU, para juntada aos Autos CPJ n.º. 005/2010, que se encontram na Comissão de Assuntos Institucionais. Ato contínuo, o Presidente declarou a revogação automática da **Portaria n.º. 177/2009**, que determinava que a Dra. Vera Nilva recebesse o montante de cinquenta por cento (50%) dos processos na distribuição regular mensal da 2ª Instância, a fim de exercer com maior presteza a coordenação do CESAFA, visto que já havia sido nomeada como Subprocuradora-Geral de Justiça. Dando prosseguimento, a Secretária apresentou a **Minuta de Enunciado acerca da recusa de promotor de justiça no oferecimento de contrarrazões recursais em matéria penal, conforme deliberação tomada nos Autos CPJ n.º. 001/2009 e 010/2010**, redigida da seguinte forma: “É dever do membro do Ministério Público de primeiro grau oferecer contrarrazões recursais em matéria penal, quando figure como autor, mesmo nas hipóteses previstas no § 4º, do artigo 600, do Código de Processo Penal. A recalcitrância na recusa constitui violação do dever funcional.”. Em votação, a minuta restou aprovada à unanimidade, sendo determinada a sua publicação. Por fim, a Dra. Vera Nilva, Coordenadora do CESAFA, convidou os Procuradores de Justiça a participarem do curso “Teoria Geral do Processo Judicial Eletrônico – Certificação Digital e a Lei n.º. 11.419/2006”, cedido pela Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Tocantins – OAB/TO, em parceria com a Escola Superior de Advocacia. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dezesseis horas e vinte minutos (16h20min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS

Colégio de Procuradores de Justiça

(continuação da Ata da 45ª Sessão Ordinária)

José Omar de Almeida Júnior

Angélica Barbosa da Silva

Vera Nilva Álvares Rocha

João Rodrigues Filho

Ricardo Vicente da Silva

Cesar Augusto Margarido Zaratini

Marco Antônio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires